PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DIREITO DE USO E MANUTENÇÃO Nº DM 237/2020 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A IBM BRASIL – INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.

Primeiro termo aditivo ao contrato nº DM 237/20, de contratação do licenciamento OTC (One Time Charge) zVM Subscription and Support (S&S) para o total de 20 (vinte) IFLs, contemplando os produtos z/VM Support & Subscription e Performance Toolkit Feat S&S, incluindo os serviços de suporte e subscrição, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE**, a Lei Federal n° 12.846/2013, a Lei Federal nº 13.303/2016, o Decreto Estadual nº 46.782/2015, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, estando vinculado a este contrato mediante as cláusulas que se seguem.

CONTRATANTE
NOME: **COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS- PRODEMGE**
ENDEREÇO: Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG
CNPJ/MF: 16.636.540/0001-04
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor-Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis

REPRESENTANTE LEGAL: Diretor Técnico, Sr. Ladimir Lourenço dos Santos Freitas

CONTRATADA
NOME EMPRESARIAL: **IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.**
ENDEREÇO: Av. República do Chile, 330 – 11º e 12º andar bloco 1 salas 1101 e 1201 bloco 2 salas 1101 e 1201, CEP 20.031-170, Centro Rio de Janeiro – RJ
CNPJ/MF: 33.372.251/0001-56
REPRESENTANTE LEGAL: Sra. Juliana Mazzeu Coimbra Ricciardi

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo aditivo é a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência contratual e **ALTERAÇÃO** do endereço da Filial do Rio de Janeiro, do contrato de licenciamento OTC (One Time Charge) zVM Subscription and Support (S&S) para o total de 20 (vinte) IFLs, contemplando os produtos z/VM Support & Subscription e Performance Toolkit Feat S&S, incluindo os serviços de suporte e subscrição, composto pelos produtos abaixo:

Referência	Código	Descrição
Anexo IV da proposta comercial	S0111PX	z/VM Subscription & Support
Anexo IV da proposta comercial	S0111PZ	Performance Toolkit Feat S&S

CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se em 18/11/2021, com seu encerramento em 17/11/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO

3.1 Conforme Alteração e Consolidação do Contrato Social, fica alterado o endereço da filial do Rio de Janeiro, passando para: Av. República do Chile, 330 – 11º e 12º andar bloco 1 salas 1101 e 1201 bloco 2 salas 1101 e 1201, CEP 20.031-170, Centro Rio de Janeiro – RJ

CLÁUSULA QUARTA
DO VALOR E DO PAGAMENTO

4.1 O valor total do presente termo é de **R$ 393.134,88 (trezentos e noventa e três mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos)**, com pagamento em 24 (vinte e quatro) parcelas de R$ 16.380,62 (dezesseis mil, trezentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos)

Referência	Objetos de contratação	Valor da Parcela	Número de Parcelas	Valor Total
Anexo IV da proposta comercial	S0111PX - z/VM Subscription & Support	R$8.190,31	24	R$196.567,44
Anexo IV da proposta comercial	S0111PZ - Performance Toolkit Feat - S&S	R$8.190,31	24	R$196.567,44
	TOTAL	**R$16.380,62**		**R$ 393.134,88**

4.1.1 O valor será reajustado posteriormente, por meio de Termo Apostila, nos termos da CLAUSULA QUINTA do contrato, pela variação do INPC dos últimos 12 (doze) meses, compreendendo o período de novembro de 2020 a outubro de 2021.

CLÁUSULA QUINTA
DA ASSINATURA DIGITAL

5.1 A formalização deste aditivo ocorrerá de forma eletrônica, por meio da utilização de certificado digital, realizada por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira - ICP Brasil, sendo suficiente para a integral vinculação das partes ao instrumento.

5.1.1 A **CONTRATADA** está ciente de que deverá possuir certificado realizado por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil válido.

5.2 **CONTRATADA** está ciente e concorda que a tecnologia eletrônica utilizada para a formalização deste aditivo é suficiente para garantir a autenticidade e integridade deste documento, que será válido e plenamente executável no que diz respeito à relação jurídica aqui entabulada.

5.3 A **CONTRATADA** possui a faculdade de contatar a **PRODEMGE** para dirimir dúvidas em relação à tecnologia utilizada para garantir a integridade e autenticidade do aditivo assinado e aceito eletronicamente.

CLÁUSULA SEXTA
DA PUBLICAÇÃO

6.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Jornal "Minas Gerais", em obediência ao disposto no art.159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE,** para produzir a sua eficácia.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA RATIFICAÇÃO

7.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E assim, justas e avençadas, firmam o presente Termo Aditivo.

Belo Horizonte, de de 2021.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PRODEMGE

Ladimir Lourenço dos Santos Freitas
Diretor Técnico

Roberto Tostes Reis
Diretor-Presidente

IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA

Juliana Mazzeu Coimbra Ricciardi